



LIVRO DE LEIS

21

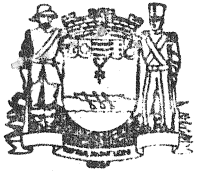
= LEI Nº 1.979, DE 29 DE MAIO DE 1992 =
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Sub-Secretaria de Contabilidade, Secretaria de Finanças, um crédito adicional, suplementar no valor de Cr\$ 3.627.000.000,00 (Três bilhões, seiscentos e vinte e sete milhões de cruzeiros), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

1	<u>LEGISLATIVO</u>	
1.1	<u>Câmara Municipal</u>	
3211	Transferências Operacionais	Cr\$ 140.000.000,00
FP 01.01.001.2.01	- Operação e manutenção da Câmara Municipal	
2	<u>EXECUTIVO</u>	
2.1	<u>Secretaria de Governo e Dependências</u>	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 1.000.000.000,00
FP 03.07.021.2.04	- Folhas de pagamento de servidores	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SAO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.979/92)

3111	Pessoal Civil	Cr\$	200.000.000,00
	FP 03.07.021.2.05 - Indenizações, Diárias, etc.		
3120	Material de Consumo	Cr\$	10.000.000,00
	FP 03.07.021.2.06 - Adiantamentos para viagem		
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	10.000.000,00
	FP 03.07.021.2.07 - Despesas Diversas da Administração		
3120	Material de Consumo	Cr\$	150.000.000,00
	FP 03.07.021.2.08 - Combustíveis, lubrificantes e peças para manutenção de veículos		
4110	Obras e Instalações	Cr\$	250.000.000,00
	FP 03.07.021.2.09 - Obras de melhoria e conservação		
3113	Obrigações Patronais	Cr\$	500.000.000,00
	FP 15.82.021.2.23 - Contribuição ao INSS		
3251	Inativos	Cr\$	40.000.000,00
	FP 15.82.495.2.24 - Pagamentos à Inativos		
3120	Material de Consumo	Cr\$	5.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	8.000.000,00
	FP 16.88.534.2.27 - Operação e manutenção do SERM		
4110	Obras e Instalações	Cr\$	100.000.000,00
	FP 16.88.575.1.03 - Galerias, canais, etc.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SAO PAULO

Fis. N.º

LIVRO DE LEIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.979/92)

<u>Secretaria de Educação e Cultura</u>		
2.2	Secretaria de Educação e Cultura	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 50.000.000,00
FP 08.07.021.2.28	- PROMDEPAR	
3113	Obrigações Patronais	Cr\$ 4.000.000,00
FP 08.07.021.2.28	- PROMDEPAR	
3120	Material de Consumo	Cr\$ 5.000.000,00
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 10.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 10.000.000,00
FP 08.41.021.2.29	- Operação e manutenção da Secretaria de Educação	
3120	Material de Consumo	Cr\$ 50.000.000,00
FP 08.41.021.2.30	- Combustíveis, lubrificantes e peças para manutenção de veículos da Educação	
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 5.000.000,00
FP 08.41.021.2.31	- Despesas Diversas da Administração	
3120	Material de Consumo	Cr\$ 10.000.000,00
FP 08.41.185.2.32	- Operação e manutenção das Creches	
4110	Obras e Instalações	Cr\$ 100.000.000,00
FP 08.41.185.1.05	- Construção de Creches	
4110	Obras e Instalações	Cr\$ 200.000.000,00
FP 08.41.185.1.06	- Ampliação e reforma de Creches	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SAO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.979/92)

3120	Material de Consumo	Cr\$	25.000.000,00
FP 08.41.190.2.33	- Operação e manutenção da educação pré-escolar		
4110	Obras e Instalações	Cr\$	200.000.000,00
FP 08.41.190.1.09	- Ampliação e reforma de prédios escolares		
3120	Material de Consumo	Cr\$	100.000.000,00
FP 08.41.427.2.35	- Municipalização da Merenda Escolar		
3113	Obrigações Patronais	Cr\$	200.000.000,00
FP 08.41.492.2.36	- Encargos sociais com a Educação		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	20.000.000,00
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	5.000.000,00
FP 08.45.215.2.37	- Operação e manutenção da Escola Profissionalizante		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	20.000.000,00
FP 08.49.252.2.42	- Operação e manutenção da APAE, CADEVI e AUTISTA		
2.3	<u>Sistema Unificado de Saúde</u>		
4110	Obras e Instalações	Cr\$	50.000.000,00
FP 13.75.428.1.16	- Construção de Unidades Básicas		
3113	Obrigações Patronais	Cr\$	50.000.000,00
3120	Material de Consumo	Cr\$	40.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	50.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SAO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.979/92)

FP 13.75.428.2.43 - Operação e manutenção da Assistência
Médico-Hospitalar

SOMA: Cr\$ 3.627.000.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação conforme artigo 43, § 1º do item II da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 29 de maio de 1992.


ARTHUR BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aso 29 de maio de 1992.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretor Administrativo